



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Louro

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Louro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia do Louro*
Rua Dona Alzira Cupertino de Miranda, n.º 10, 4760-590 LOURO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ANDRÉ DA CUNHA MENESES ao eleitor JUSTINO MARTINS GOMES DE OLIVEIRA
2	CN	-	do eleitor LARA ARAÚJO MAIA ao eleitor VOLODYMYR SADLIVSKYY
	UE	-	do eleitor ROSE MARIE WILNERZON THORN ao eleitor ULF INGUAR WILNERZON THORN

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos